

PORTARIA Nº 5218/2023

*Concede Licença Saúde a
Romilda Josefina da Silva Costa*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Romilda Josefina da Silva Costa, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 23 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 24 de outubro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal